

ATA SEI



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

A Presidência do COMDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente, faz saber: O COMDEMA constitui colegiado autônomo, de caráter permanente, consultivo, deliberativo e normativo do Sismmam - Sistema Municipal de Meio Ambiente ([Lei Ordinária 5.712, de 19 de dezembro de 2006](#)), organizado para cumprimento de sua competência legal, conforme Regimento Interno ([Decreto 53.451, de 27 de fevereiro de 2023](#)), e suas atualizações, e, conforme o Código Municipal do Meio Ambiente, ([Lei Complementar 29, de 14 de junho de 1996](#)).

Ata da Reunião Ordinária do Comdema - Conselho Municipal do Meio Ambiente realizada em 05/02/2025.

No quinto dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dez minutos, reuniu-se o Comdema Conselho Municipal do Meio Ambiente em Sessão Plenária Ordinária presencial, realizada no Auditório da ACIJ, na Av. Aluísio Pires Condeixa, 2550 - bairro Saguazu, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina. [Estiveram presentes](#) os seguintes [Integrantes](#) do COMDEMA, mandato de 01/03/2025 à 28/02/2027, conforme [Decreto 64.409, de 7 de janeiro de 2025](#) e suas atualizações: Fábio João Jovita, Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente; Eder Corbari, do CREA; Pedro Toledo Alacon, da CAJ; Magda Cristina Villanueva Franco, da SAMA; Rafael Ribeiro, da SAP; Marta Beatriz Maccarini, do IMA; Francoyse Huguen Mendes, da SED; Lucas Peres Farias, da SES; Márcio Luís Nunes da Silva Júnior, da OAB; Marília Gasperin dos Santos, da SEINFRA; José Mário Gomes Ribeiro, do CHBB; Fernando Belinzoni de Carvalho, da AEA BABITONGA; Luísa Helena Jordan, do OSB; Danielle Perez Alvarez, da AJORPEME; Tiago Corrente Medeiros, da PMA; Virginia Grace Barros, da UDESC; Rodrigo Luís da Rosa, do CEAJ; Renan Gonçalves de Oliveira, do SINDUSCON; Jonas de Medeiros, do ROTARY; Bianca Goulart de Oliveira Maia, da UNIVILLE; Luís Rogério Pupo Gonçalves, da SEPUR; James Schroeder, da SDE.UDR, e, Cristina Jandrey Silva, da ADUNORTE. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cujo os nomes serão lançados nessa Ata, juntamente com a anexação da lista de presença dos Conselheiros, mencionando: Gabriel Klein Wolfart, da OAB; Júlia Rocha Pereira, da SAMA.UGA; Aldo Borges, do ROTARY; Mirela F. Pereira, da CONSERVAR Ambiental; Francisco Ricardo Klein, do CEAJ; Caroline Pereira, da COPER Engenharia, Luiz Carlos da Silva Seixas e José Augusto de Souza Neto, da SAMA. Na reunião foram desenvolvidos os seguinte assuntos pautados na convocatória: **1) Aprovação da Ata Comdema - Reunião 11/12/2024; 2) Acidente Químico 29/01/2024 (Retornos); 3) Câmara Técnica Dosimetria Penalidades (Novo Código); 4) Plano de Ação 2025, e, 5) Sugestões de Pauta e Palavra Livre. Pauta 1) Aprovação da Ata - Reunião 11/12/2024:** O Presidente do Comdema, Fábio João Jovita cumprimentou a todos, deu boas vindas, agradeceu as presenças, e após a verificação do quórum regimental iniciou a reunião questionando aos Conselheiros se todos receberam a Ata encaminhada, e

se haviam quaisquer contribuições ou manifestações a serem feitas. Não ocorrendo manifestações ou demais considerações foi colocada em votação a Ata da Reunião Plenária do dia 11/12/2024, a qual foi aprovada por unanimidade de votos dos Conselheiros. O Presidente Fábio Jovita conclui a pauta, passando para o próximo item. **Pauta 2) Acidente Químico 29/01/2024 (Retornos):** O Presidente Fábio Jovita inicia esta pauta comentando sobre o acidente com o caminhão de transporte de produtos químicos ocorrido na data de 29/01/2024, na Serra Dona Francisca e menciona que foi celebrado um Termo de Ajuste de Conduta entre a Empresa proprietária do veículo e o Ministério Público onde ficou acertado o pagamento de multa destinada à entidades que cuidam de animais domésticos, assim como o repasse de materiais pertinentes à Polícia Militar Ambiental. Jovita convida a Conselheira Magda Cristina Villanueva Franco, da SAMA para apresentação desta pauta. Magda cumprimenta a todos e inicia seu pronunciamento destacando o trabalho da Câmara Técnica Conjunta formada pelo Comdema, Conselho Gestor da APA Dona Francisca, e pelo CMSB, e também a participação do Estado através da ANTT, do IMA e do Ministério Público Estadual. A SAMA atuou ativamente no processo ambiental acompanhando o trabalho da Câmara Técnica junto aos órgãos competentes como o IMA e o MPSC fazendo sugestões que corroborassem para a mitigação e prevenção de acidentes ambientais na Serra Dona Francisca, principalmente na proteção dos mananciais. Magda informa que a SAMA em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura Estadual (SIE) e a Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública (SEPROT), sempre estiveram em busca de soluções e resoluções que auxiliassem no estabelecimento de medidas ou outras disposições que tornassem mais seguro o transporte de produtos perigosos nas regiões de mananciais em Joinville. Magda ressalta que referente ao IMA, encontra-se em andamento um processo relativo ao auto de infração sob o número 18148/2024 o qual objetiva um Termo de Ajustamento de Conduta. Quanto ao Ministério Público Estadual por meio de sua Curadoria do Meio Ambiente Natural e Defesa dos Direitos dos Animais foi celebrado um Termo de Ajustamento de Conduta com a Empresa causadora do acidente, também com a Empresa contratante, Buschle & Lepper S/A, que assumiu a responsabilidade pelo fato, com medida compensatória no valor de R\$1.317.443,93 incluindo aquisição de equipamentos para a Polícia Militar Ambiental e Polícia Rodoviária Estadual, e doações para ONGs de Proteção Animal e compromissos firmados com a entrega de bens e equipamentos conforme especificados no TAC, pagamento e comprovação em até 3 meses, aferição anual da balança rodoviária por 5(cinco) anos e multa diária no valor de R\$5.000,00 em caso de descumprimento, até o limite de R\$300.000,00. O Conselheiro Pedro Toledo Alacon, da CAJ informa que a Companhia está em processo de licitação para abertura de novos pontos mais seguros de captação de água na Serra Dona Francisca, entretanto ressalta que esse investimento é altíssimo, e comenta que as licitações sobre as áreas de escape restaram desertas, e que acidentes ocorrem em vários pontos da Rodovia. Também informa que a ETA Pirai Sul está em avançado estágio para sua conclusão, diminuindo a dependência que o Município tem da ETA Cubatão. O Conselheiro Francisco Ricardo Klein, do CEAJ, ressalta a dificuldade e a complexidade na construção de novos pontos de captação, haja vista que a Serra Dona Francisca apresenta condições de risco em praticamente toda a sua extensão, ressaltando que devido a configuração da Serra, mesmo construindo novos pontos, sempre poderão ocorrer problemas em outros lugares, eventualmente colocando em risco a captação de água ao longo da rodovia. Klein concorda com o relato do Conselheiro Pedro Alacon, no que diz respeito à complexidade e investimentos onerosos na construção de novos pontos de captação na Serra Dona Francisca, e que é certo que a ETA Pirai não será suficiente ao abastecimento de água para nosso município, além de também estar sujeita a eventuais contaminações por sua proximidade com outra Rodovia. O Conselheiro Aldo Borges, do ROTARY sugere a proibição do tráfego de veículos transportando produtos perigosos pela Serra Dona Francisca em razão de ser a principal fonte de captação para a cidade e região de Joinville. O Presidente Fábio Jovita menciona que recentemente houve outro acidente na BR-101, no município de Paulo Lopes na Grande Florianópolis, e mesmo distante da captação foi infracionado conforme as normas ambientais e reforça a fala da Conselheira Magda quando mencionou que este Conselho está sempre em busca de informações atualizadas em razão da justa cobrança das entidades e seus Conselheiros. Sem mais manifestações o Presidente Fábio Jovita encerra esta pauta, passando para o próximo item. **Pauta 3) Câmara Técnica - Dosimetria Penalidades (Novo Código):** O Presidente Fábio Jovita inicia esta pauta comentando que no novo Código Municipal do Meio Ambiente existe a indicação que a modulação da penalidade de multa ambiental passará por uma dosimetria, que é uma análise quantitativa dos indicadores do aumento ou diminuição de agravantes e atenuantes, para determinar um valor equilibrado e proporcional ao ato infracionário conforme o direito do contraditório e ampla defesa da parte autuada; no entanto pode ocorrer o aumento do valor multa, contudo o autuado terá conhecimento da motivação do referido aumento. No entanto, referido Código Municipal do Meio Ambiente ainda está tramitando na Câmara dos Vereadores de Joinville, portanto antes da formação da Câmara Técnica, Jovita sugere colocar em

discussão, mesmo antes da aprovação do Novo Código pela Câmara dos Vereadores, que este Conselho inicie os estudos da dosimetria, porque em caso de aprovação, o material de modulação já estará pronto para ser aplicado de acordo com os preceitos do Novo Código Municipal, facilitando desta forma o trabalho dos Conselheiros. O Conselheiro Márcio Luís Nunes da Silva Júnior, da OAB, menciona que haverá um lapso temporal entre a aprovação do Código pela Câmara dos Vereadores e o início da vigência do Decreto de aprovação, ressaltando que neste intervalo não será possível a aplicação de multas conforme o novo Código. A Conselheira Magda Franco esclarece que participou de uma reunião com a Comissão de Meio Ambiente da Câmara de Vereadores e questionou o fato que quando ocorre uma nova legislatura os Projetos de Leis são arquivados e qual seria o procedimento para desarquivar o Projeto de análise do Novo Código Municipal de Meio Ambiente; a Câmara de Vereadores esclareceu que o desarquivamento deve ser efetuado pelo Prefeito, pelo autor do Projeto ou pela própria Câmara de Vereadores em conjunto, e que após o recesso foram protocolados inúmeros pedidos de desarquivamento, contudo no momento, não poderiam precisar se o pedido de desarquivamento do Novo Código de Meio Ambiente foi solicitado, informação esta corroborada pelo Presidente Fábio Jovita. Magda informa que é importante a presença do Comdema na próxima Audiência Pública, ocasião em que poderá ser questionado a tramitação do Novo Código. O Conselheiro Pedro Toledo Alacon, da CAJ relembra que durante a discussão na Câmara Técnica sobre o Código Municipal do Meio Ambiente, o entendimento foi que enquanto não houvesse uma Lei, não se trabalharia sobre o tema dosimetria, porque seria mais viável a discussão com uma Lei já pronta e que o debate da dosimetria na verdade, já tinha ocorrido antes da pandemia, no entanto, atualmente com a iminente aprovação do Novo Código, Alacon concorda com a discussão da análise da dosimetria. A Conselheira Marta Maccarini, do IMA, questiona se a retomada da análise da dosimetria pelo Comdema, antes da aprovação do Novo Código poderia acarretar um trabalho duplo pelo Grupo de Trabalho, ao invés de se trabalhar diretamente sob a referência do Novo Código; Alacon pondera que as observações da Conselheira Marta são pertinentes, porém pode acontecer um grande entrave se a Lei for aprovada e somente a partir deste momento começar a discussão da dosimetria, haja vista que não se pode prever por quanto tempo estender-se-á a discussão, portanto pode-se vislumbrar uma considerável vantagem de tempo, se ocorrer somente a adequação à Nova Lei. Jovita ressalta que multas não podem ser estabelecidas pelo Comdema, são de competência da Legislação, o que o Grupo de Trabalho irá estabelecer quais são os critérios para alcançar determinada multa, conforme prerrogativas do Poder Executivo, inclusive podendo propor uma regra de transição indicando a vigência do Decreto, para o conhecimento e adequação de toda a Comunidade. O Conselheiro Jonas de Medeiros, do ROTARY, argumenta que aguardar a aprovação do novo Código para iniciar a discussão da dosimetria sobrecarregará os trabalhos da Câmara Técnica, porque a dosimetria não modificará a Lei, ao contrário, irá se adequar a mesma, sendo o mais indicado proceder com os ajustes necessários. Portanto, torna-se mais aceitável começar o estudo e a preparação da modulação das penalidades relacionadas ao ato infracionário e reajustá-los de acordo com o novo Código. Na sequência o Presidente Fábio Jovita coloca em votação a criação de uma Câmara Técnica para o estudo da dosimetria de penalidades conforme o Novo Código Municipal do Meio Ambiente, sendo aprovada pela maioria de votos dos Conselheiros. O Secretário José Neto menciona que na próxima reunião será realizada sob o Decreto de Novo Mandato desse Conselho, a recondução ou indicação de novos Conselheiros para as Câmaras do Comdema. O Presidente Fábio Jovita reforça que na próxima reunião ocorrerá a formação da Câmara Técnica para a dosimetria e sem mais manifestações encerra esta pauta, passando para o próximo item. **4) Plano de Ação 2025:** O Presidente Fábio Jovita convida a Conselheira Magda Cristina Villanueva Franco, da SAMA a qual inicia seu pronunciamento mencionando que ao iniciar o ano civil todos os Conselhos poderiam estabelecer quais metas e objetivos devam ser alcançados, ouvindo os propósitos de cada entidade, quais seus planos e assuntos de interesse da comunidade. Magda menciona a perspectiva da aprovação do Novo Código Municipal do Meio Ambiente que poderia acontecer no dia 5 de junho, consagrado como o Dia Mundial do Meio Ambiente. Magda menciona como metas do plano de ação o debate sobre a dosimetria das penalidades de multas e o estabelecimento de capacitação de atualização da unidade de conservação; no ano passado ocorreram muitas atualizações, como a aprovação do Plano de Manejo do Boa Vista com um determinado roteiro, mas que já sofreu alterações. O Plano de Manejo do Morro do Iriú em conjunto com o Morro do Finder encontra-se em fase final, aguardando o lançamento do edital de contratação, sendo este plano aprovado pelo Comdema. Magda ressalta que o futuro plano de manejo do Morro do Iriú e Morro do Finder será objeto de capacitação dentro do Conselho; as visitas técnicas serão retomadas a partir de março, iniciando pela RDS da Ilha do Morro do Amaral, com o intuito de mostrar aos Conselheiros os pontos importantes da Ilha como a vegetação, monumentos históricos, infraestrutura, mobilidade e os anseios da comunidade. Outras visitas técnicas programadas durante o ano acontecerão nas ARIEs dos Morros do Boa Vista e Morro do Iriú,

Parque Municipal do Morro do Finder, e no Parque Natural Municipal da Caieira, que estão sob a responsabilidade do Comdema. O Plano Municipal da Mata Atlântica, embora tenha sido aprovado em 2020, por conta da pandemia não foi efetuado o Decreto de homologação. Existe um dispositivo no plano determinando que a aprovação do plano seja efetuada pelo Comdema, como de fato ocorreu; outro ponto importante é que se faz necessário a criação de um Grupo de Trabalho permanente que deve acompanhar anualmente as ações do plano municipal da Mata Atlântica cujo prazo para revisão é de seis anos, ou seja, em 2026, portanto é imperativo a criação do Grupo de Trabalho para trabalhar no acompanhamento efetivo de tudo o que feito e posteriormente agir no Decreto de homologação. Magda pontua que o mapeamento das microbacias está em fase de finalização, facilitando desta forma o trabalho de acompanhamento e atualização do Grupo de Trabalho permanente, composto pelas entidades, que irá demonstrar como o trabalho está sendo desenvolvido ao longo do ano. O plano da Mata Atlântica, é uma referência para todos os planos, porque na prática apresenta informações de outros planos, de outras Secretarias, em um gigantesco monitoramento, sendo muito importante a participação do Comdema nessa ação. Então, a formação do Grupo de Trabalho é essencial para o desenvolvimento do Plano de Ação, proporcionando bastante trabalho não somente para o ano de 2025, mas também para o ano de 2026, em razão da homologação do Novo Código Municipal de Meio Ambiente prevista para este ano, o que acarretará o surgimento de novas ações conjuntas e a implementação da Política Municipal de Meio Ambiente. Jovita ressalta que o Diagnóstico Ambiental que é o conhecimento de todos os componentes ambientais de determinadas área, está praticamente completo e após sua finalização deverá ser aprovado pelo Comdema. Magda menciona que nesta reunião foi lançada a proposta de criação do Grupo de Trabalho, contudo na próxima reunião os Conselheiros deverão apresentar suas sugestões. O Conselheiro Rafael Ribeiro, da SAP questiona se o propósito do Grupo de Trabalho seria aprovar este ano disposições para o próximo ano; Magda esclarece que a criação do GT está atrasada e o ideal seria criar o GT na próxima reunião e após sua criação agendar uma reunião específica para debater as ações de acompanhamento anual das atividades do Conselho. A Conselheira Marília Gasperin dos Santos, da SEINFRA questiona como está a atualização do Plano; Magda ressalta que está em andamento a criação de uma equipe técnica interna e para questões mais complexas deverá ser contratado um especialista externo pois a confecção do Plano de Ação requer proposições baseadas em conhecimento específico, contudo deverá também ter a participação da Comunidade. Magda informa que o Plano de Saneamento Básico já foi homologado encontrando-se disponibilizado para consultas no site da Prefeitura e o Plano de Mineração encontra-se em fase final de ajuste junto à Secretaria de Administração e Planejamento, para posterior aprovação e homologação. A Conselheira Luísa Helena Jordan, do OSB, comenta que por ocasião da recente chuva torrencial que atingiu a cidade de Joinville presenciou muitas áreas de alagamento e transbordamento de bueiros demonstrando sua preocupação com o sistema de drenagem incapaz de aliviar o volume de água e conseqüentemente evitar os alagamentos; Jovita argumenta que conforme o processo ambiental, em dezembro de 2023 foi realizada uma atualização das manchas de inundação na cidade. Após reunião com várias Secretarias, chegou-se a um entendimento comum de uma mesma mancha de inundação. Esse mesmo grupo trabalhou na criação de um Decreto onde estabeleceu-se uma forma para a absorção ou para a retenção desse volume pluvial dentro do seu próprio terreno. Anteriormente a cota de inundação arrastava-se para o lado e acabava atingindo os terrenos ao lado. Atualmente considerando uma área onde exista uma mancha de inundação para obter a aprovação do projeto de licenciamento, é necessário criar uma bacia de contenção dentro do imóvel, de acordo com a legislação em vigor. Em toda área onde haja a impermeabilização de solo, ou seja, em toda área daquele imóvel que vai ser atingida pela obra, seja pela terraplanagem ou pela própria edificação, em cima desse volume, dessa metragem, onde existe a necessidade de se fazer a retenção dessa água pluvial. De acordo com o projeto deverá ser escolhida a medida mitigatória mais indicada, podendo ser uma bacia de contenção, outra medida orgânica ou um grande lago, desde que apresente a medida mitigatória que atenda o volume final que é o resultado desse cálculo que permita o escoamento da drenagem pluvial dentro da própria área sem gerar propagação para áreas contíguas. Jovita ressalta outro trabalho executado pela Prefeitura de Joinville desde 2021, que é a limpeza dos rios através do desassoreamento, que é um trabalho contínuo e diário. Existe um grande projeto de drenagem aprovado junto ao Governo Federal aguardando a publicação do Ato Administrativo autorizando a execução do projeto. Jovita frisa que o projeto de drenagem é um ponto de muita atenção do município, porque um dos maiores problemas são os eventos climáticos que produzem um efeito aumentado em razão dos problemas históricos da cidade e condição geográfica ao nível do mar que afeta qualquer sistema de escoamento, e sugere que a discussão sobre drenagem no âmbito deste Conselho tenha a participação de especialistas que tragam suas experiências e seus conhecimentos técnicos, que auxiliarão a produção de um estudo eficaz e eficiente. O Conselheiro Rafael Ribeiro, da SAP comenta que a drenagem não tem recursos, sendo

imperativo buscar recursos de financiamento. Não existe como no serviço de águas e esgoto, uma taxa compulsória de pagamento. A Conselheira Virgínia Grace Barros, da UDESC argumenta que normalmente a chuva é apontada como a principal causadora do problema de inundações, não considerando a utilização do espaço e métodos construtivos, e sobre esse tema exemplifica que foi construído um aterro em frente a uma grande empresa na Zona Industrial Norte, exatamente em uma área que funcionava como absorção pluvial. Portanto se faz necessário que alguma ação seja tomada urgentemente para coibir esses tipos de construção que tendem a provocar áreas de inundação prejudicando fortemente a população. O Conselheiro Pedro Toledo Alacon, da CAJ concorda com o relato da Conselheira Virgínia e menciona que a regra está completamente certa, abrangendo planejamento, regras e linhas. Alacon também reconhece as palavras de Jovita quando mencionou que é importante discutir drenagem dentro deste Conselho, com especialistas, pessoas que realmente entendem o que é drenagem, para evitar a criação de fatos e situações que do ponto de vista técnico e da engenharia não são verdadeiras. Alacon exemplifica a projeção de drenagem de um loteamento, com um tempo de recorrência de 5(cinco) anos, significando a projeção do volume de chuva que pode acontecer a cada cinco anos. A questão é que a estatística baseia-se no passado. Não é correto a narrativa que hoje chove mais em Joinville que outrora. Sempre existiu uma faixa de chuva, o problema hoje é a concentração, que causa chuvas torrenciais tem sido mais fortes. Antigamente chovia 30 dias direto, mas com volume bem menor, e não há drenagem no mundo que suporte uma chuva de 40 a 50 mm, no curto período de uma hora, como aconteceu recentemente em Joinville, e para conter um volume de água como esse seria necessário a construção de gigantescas comportas e com custos astronômicos. Mas de qualquer maneira, ainda pode-se considerar os tempos de referência usados para fazer projetos, que podem estar inadequados, mas isso é discutível, porque estão nas normas, na legislação, portanto, trata-se de uma questão técnica. Jovita menciona que em Joinville por tempo de recorrência, ocorreu uma modificação. No Plano Diretor atual onde tem as bacias, antes de estudadas foi usado a referência até 25, que foi bem conservador. Rafael comenta, concordando com Alacon, que os níveis utilizados para fazer projetos de macrodrenagem é 5, ou seja, se choveu em 5 anos de recorrência, essa baixa de 20 anos de recorrência, não tem como acontecer hoje. Além dos 25 de derrame de chuva, tem 10 de maré, que é o que se utiliza no cálculo. Alacon ressalta a oportunidade de discutir a drenagem dentro do Plano de Ação considerando-se as mudanças climáticas para que o município realmente receba investimentos, haja vista que a cada década a população aumenta em aproximadamente 100 mil habitantes, mudando significativamente o desenho geral da cidade. O Conselheiro José Mário Gomes Ribeiro, do CHBB relata sobre a recente chuva que na Empresa Döhler registrou-se 50mm, na Rua Max Colin 20mm, e na Zona Rural 1,8mm demonstrando assim as variações climáticas e o efeito da concentração em determinados pontos. O Conselheiro Francisco Ricardo Klein, do CEAJ faz referência ao relato do Conselheiro José Mário e comenta que observou que não choveu no Campo do América onde a mancha de inundação é de 1972, no entanto o referido Campo e o entorno do Rio Cachoeira tornou-se uma grande lagoa ocasionando um travamento do trânsito na rua Blumenau e rua Dona Francisca. Rafael salienta que é discutível que esses quesitos também precisam ser abordados comparando os dados e mostrando que a concentração está acontecendo. Os tempos das somas estão mais curtos e mais amplos. Sem mais manifestações o Presidente Fábio Jovita encerra esta pauta, passando para o próximo item. **Pauta 5) Sugestões de Pauta e Palavra Livre:** O Presidente Fábio Jovita abre esta pauta, passando a palavra para o Conselheiro Márcio Luís Nunes da Silva Júnior, da OAB, que cumprimenta a todos e inicia seu pronunciamento mencionando que faz parte da 1ª Câmara Recursal do Comdema e que a parte técnica da Turma está muito bem alinhada, no entanto existem algumas questões de ordem técnicas que interferem nos julgamentos dos Processos Administrativos. Márcio sugere que os julgamentos sejam efetuados não somente na ótica ambiental, mas também na ótica jurídica e que seja realizada uma capacitação com os Conselheiros a fim de elaborar um procedimento que possa auxiliar o amparo jurídico das decisões e deste modo evitar que todo um trabalho iniciado desde a fiscalização até o julgamento seja contestado ou nulo pelo Poder Judiciário. Márcio cita recente processo, em que o recurso pleiteou a anulação do auto de infração e obteve êxito no Poder Judiciário invalidando o trabalho do fiscal, da SAMA e do Comdema. Outro ponto abordado por Márcio diz respeito a grande dificuldade dos Advogados entenderem a Lei, principalmente relacionado aos Planos de Manejo, fato este evidenciado em suas defesas muitas vezes baseadas no Código de Posturas ou dispositivos similares sem nenhuma conexão com o Plano de Manejo. Márcio sugere que a SAMA juntamente com a OAB Sub-Seção Joinville elaborem um curso de capacitação para Advogados sobre Lei Ambiental com foco em Plano de Manejo. A Conselheira Cristina Jandrey Silva, da ADUNORTE menciona que tem dificuldades em julgar processos relacionados à APA da Serra Dona Francisca e ratifica a sugestão do Conselheiro Márcio quanto à elaboração de um curso de Capacitação sobre o tema Plano de Manejo. O Conselheiro Jonas de Medeiros, do ROTARY, parabeniza a atual gestão da

SAMA através de seu Presidente Fábio João Jovita principalmente no fato de inaugurações de obras deixadas por administrações passadas demonstrando o devido respeito pelo trabalho de administradores e técnicos anteriores e com a Comunidade. Jonas lamenta que situações desnecessárias ainda continuem acontecendo no serviço público como engavetamento de projetos e não homologação de Decretos pelo simples fato de não prestigiar uma gestão antecedente que em muitos casos já não fazem parte da administração pública, e cita o Código Municipal de Meio Ambiente que já deveria estar homologado há 8(oito) anos passados. Jonas exorta aos Administradores que busquem sempre a continuidade pois essa ação reflete na confiança e o respeito ao serviço e evita o desperdício do erário público. Jonas destaca como ação positiva a questão da atualização das manchas de inundação, como exemplo a ser seguido por todos outros processos, ratificando a atuação correta de gestão pública e reforçando a necessidade da elaboração de capacitação. Jovita comenta sobre o tema Capacitações que a SAMA convidará a OAB, assim como a PGM, pelo fato de na presença de um elemento jurídico dentro da interpretação de um Processo Administrativo, quem faz essa interpretação jurídica é a Procuradoria Geral do Município. Portanto, respeitando-se os compromissos caso não seja possível a participação da PGM, a capacitação deverá acontecer com participação da SAMA e OAB. Jovita ressalta que havendo concordância da PGM, não será necessário votação, será efetuado o alinhamento com a OAB e convite para todos os Conselheiros interessados em participar. Sem mais manifestações, o Presidente do Comdema agradece a presença de todos declarando encerrada a reunião ordinária às 12h00, sendo extraída a presente Ata, a qual foi lavrada pela Secretaria do Conselho e assinada pelo Presidente do Comdema, Fábio João Jovita, após aprovação dos demais Conselheiros.

Fábio João Jovita
Presidente do Comdema

José Augusto de Souza Neto
Luiz Carlos da Silva Seixas
SAMA - Unidade de Apoio aos Conselhos

**A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 12/03/2025, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024511276** e o código CRC **7D78CD51**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

25.0.001284-5

0024511276v151

0024511276v151